



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

LEI MUNICIPAL Nº 1581/2024

SUMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, para atender a estrutura da Secretarias, e dá outras providências”

CESAR AUGUSTO PERIGO, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei nº 1.521/2023, o valor total de R\$: 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes funcionais programática.

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 004 – Departamento de Compras e Licitações

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Modernização e Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2 157 – Administração Compras e Licitação

79 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 45.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 005 – Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 – Transportes

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0027 – Educação e Segurança no Trânsito

Projeto/Atividade: 2 160 – Administração dos Serviços de Trânsito

99 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 25.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 001 – Adm. do Gabinete do Secretário de Agricultura e Saneamento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0007 – Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Projeto/Atividade: 2 025 – Manutenção e Encargos da Secretaria

373 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Órgão: 07 – Secretaria de Finanças

Unidade: 001 – ADM. Geral da Secretaria de Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0004 – Modernização e Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2 032 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

422 – Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Finanças

Unidade: 002 – Departamento de Contabilidade

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Modernização e Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2 120 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Finanças

443 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 10.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Finanças

Unidade: 003 – Departamento de Tributação e Cadastro

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0004 – Modernização e Gestão Financeira

Projeto/Atividade: 2 119 – Manutenção e Encargos Tributação e Cadastro

451 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – FMAS – GESTÃO DO SUAS

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0011 – Compromisso Social

Projeto/Atividade: 2 009 – Manutenção e Encargos da Secretaria

511 - Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 40.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Programa: 0011 – Compromisso Social

Projeto/Atividade: 2 140 – Custeio das Ações do Cras

541 - Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 001 – FMAS – GESTÃO DO SUAS

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0011 – Compromisso Social

Projeto/Atividade: 2 038 – Manutenção do Conselho Tutelar

499 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 10.000,00

Órgão: 10 – Secretaria de Ind. E Comercio e Turismo e Mineração

Unidade: 001 – ADM. Geral da Secretaria de Ind. E Com. Turismo e Mineração

Função: 23 – Comercio e Serviços

Subfunção: 695 – Turismo

Programa: 0034 – Gestão para Resultados

Projeto/Atividade: 2 103 – Manutenção e encargos da Secretaria

587 – Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 15.000,00

588 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00 – R\$ 5.000,00

Órgão: 13 – Urbanismo e Cidades

Unidade: 001 – Adm. da Secretaria de Urbanismo e Cidades

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0013 – Melhoria na Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2 217 – Manutenção Da Secretaria De Urbanismo E Cidades

693 – Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigação Patronal

Fonte de Recursos 1.5.00.0000 – R\$ 60.000,00

Órgão: 13 – Urbanismo e Cidades

Unidade: 002 – Manutenção Do Departamento De Engenharia

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0013 – Melhoria na Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2 218 – Manutenção Do Departamento De Engenharia E Projeto

710 - Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Fonte de Recursos 1.5.00.0000 – R\$ 5.000,00

711 – Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigação Patronal

Fonte de Recursos 1.5.00.0000 – R\$ 5.000,00

Total Geral das Suplementações: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Art. 2º - O Crédito Especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, tem fundamentação no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações, e será anulado das seguintes funcionais programáticas:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 003 – Assessoria Jurídica

Função: 03 – Essencial a Justiça

Subfunção: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0316 – Assuntos Jurídicos Compromisso de Gestão

Projeto/Atividade: 2 003– Manutenção da Assessoria Jurídica

24 – Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixa

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 10.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 001 – ADM. Geral da Secretaria de Administração

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Modernização e Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2 005– Manutenção e encargos do Gab. De Secretario

41 – Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 10.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração

Unidade: 005 – Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 – Transportes

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0027 – Educação e Segurança no Trânsito

Projeto/Atividade: 2 160 – Administração dos Serviços de Trânsito

100 – Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 20.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 001 – Adm. do Gabinete do Secretário de Agricultura e Saneamento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000

Nova Bandeirantes-MT

Programa: 0007 – Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Projeto/Atividade: 2 025 – Manutenção e Encargos da Secretaria

372 – Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 30.000,00

374 – Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigação Patronal

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 20.000,00

Órgão: 06 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 003 – Departamento de Saneamento

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento Urbano

Programa: 0012 – Saneamento e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2 024 – Manutenção e Encargos Departamento de Saneamento

412 – Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 50.000,00

414 – Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigação Patronal

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Infraestrutura e Transportes

Unidade: 001 – ADM Geral da Secretaria de Infraestrutura

Função: 26 – Transportes

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0013 – Melhoria na Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2 073 – Manutenção e Encargos da Infraestrutura

478 - Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 30.000,00

479 - Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos 1.5.00.00000 – R\$ 50.000,00

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 002 – Fundo Municipal De Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0011 – Compromisso Social

Projeto/Atividade: 2 140 – Custeio das Ações do Cras

542 - Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos 1.660.0000000 – R\$ 10.000,00

Órgão: 11 – Secretaria de Governo

Unidade: 002 – Ouvidoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Av. Comendador Luiz Meneguel nº 62 CEP- 78565-000
Nova Bandeirantes-MT

Função: 24 – Comunicação

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programa: 0031 – Acompanhamento e Orientação da Gestão

Projeto/Atividade: 2 154 – Manutenção da Ouvidoria do município

615 - Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 35.000,00

Órgão: 11 – Secretaria de Governo

Unidade: 003 – Assessoria de Imprensa e Comunicação

Função: 24 – Comunicação

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Programa: 0026 – Informação Institucional e Publicidade

Projeto/Atividade: 2 155 – Administração da Comunicação Social

621 - Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas

Fonte de Recursos 1.5.00.0000000 – R\$ 10.000,00

Total Geral das Anulações: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes – MT, em 20 de setembro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO PÉRIGO

Prefeito Municipal